

RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Prezados Pais, Mães e Responsáveis!

Conforme calendário previsto no Decreto Estadual Nº 55.465, de 05/09/2020, e a permanência das Bandeiras de distanciamento controlado (COVID-19), nas cores Laranja ou Amarela, por duas semanas consecutivas, as aulas presenciais poderão retornar, gradualmente. Haverá, portanto, nova pesquisa junto às famílias da Educação Infantil para avaliar a viabilidade da composição de turmas presenciais.

As datas previstas para o retorno, mantendo-se a bandeira laranja ou amarela, são:

- **06/10 - Jardim I e II**
- **08/10 - Pré-Kinder Lieb, Kinder Lieb e Maternal**

A reabertura do Colégio implica assumir comportamentos preventivos apresentados no Decreto Estadual Nº 55.292, de 04/06/2020 e na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, que dispõem sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Seguem orientações sobre as ações de segurança e prevenção que serão implementadas. Também, anteriormente ao início das aulas presenciais, acontecerá uma reunião (on-line) com todas as turmas.

Cabe à família colaborar com a segurança e saúde das crianças, dos professores e funcionários, apropriando-se dos comportamentos preventivos de cuidado e higienização. **Precisamos assumir esse compromisso coletivo!**

Obs.: Cabe ressaltar que o retorno às aulas presenciais é facultativo às Instituições Escolares.

DATAS E HORÁRIOS

Dia 06/10 - Jardim I e II

- **Turno da manhã**
Entrada: 7h40 - Saída: 11h50
- **Turno da tarde**
Entrada: 13h30 - Saída: 17h40

Dia 08/10 - Pré-Kinder - Kinder - Maternal

- **Turno da tarde**
Entrada: 14h - Saída: 17h20

Obs.:

1. Aglomerações não poderão acontecer, por isso é fundamental que as famílias respeitem o horário de entrada e saída.
2. Em caso de a família mudar sua decisão quanto ao retorno às aulas presenciais, entrar em contato com a Coordenação Pedagógica, para agendamento da possível presencialidade.

PROTOCOLO PARA VIR À ESCOLA

1. Conversar e orientar a criança sobre a importância da higienização das mãos e de não levá-las ao rosto (olhos e boca).
2. Ensinar a criança a utilizar máscara de proteção facial, pois o seu uso é obrigatório a partir dos 3 anos de idade.
3. Manter o uniforme e calçados higienizados diariamente.
4. Disponibilizar um calçado extra (higienizado) para ser utilizado, apenas, na sala de aula. A partir do Maternal, trazer calçados que favoreçam autonomia para a criança calçar (por exemplo: tipo Crocs, tênis sem cadarço, meia antiderrapante).
5. Realizar a aferição da temperatura antes de sair de casa. Caso a criança ou familiar de seu convívio apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou temperatura maior ou igual a 37,8°C, a criança não deverá vir à escola.

Atenção para a MOCHILA

A mochila deve ser de fácil e possível higienização.

Nela, deverão estar apenas:

1. muda de roupa limpa, guardada em embalagem plástica identificada;
2. máscara facial reserva (a partir de 3 anos), identificada e guardada em embalagem adequada;
3. lanche individual, acondicionado em potes identificados;
4. garrafinha de água identificada.

Obs.: Todo o material da criança precisa estar identificado!

PROTOCOLO NA ESCOLA

1. Respeitar o distanciamento seguro (1,5m).
2. Ao entrar no Colégio, limpar os calçados no tapete sanitizante, higienizar as mãos com álcool gel 70% e aferir a temperatura corporal.
3. É obrigatório o uso da máscara no acesso e permanência no Colégio, exceto para crianças menores de 3 anos.
4. Para trazer e buscar a criança, é permitida a entrada de apenas uma pessoa. Se possível, que seja a mesma pessoa.
5. No percurso até a sala de aula, seguir as sinalizações do piso, manter o distanciamento indicado, evitar aglomerações, conversas nos corredores e na porta da sala.
6. Ao deixar a criança, confie na Professora! Caso necessitar de orientações ou esclarecimentos, entrar em contato, por telefone ou e-mail, com os Setores de Coordenação Pedagógica e Psicologia Escolar.
7. É proibida a permanência de pais, responsáveis e crianças/estudantes nas dependências do Colégio anterior e posteriormente ao período de aula.
8. A permanência nas dependências do Colégio é restrita às crianças, Professores e Funcionários do turno.

CUIDADOS NOS ESPAÇOS ESCOLARES

As atividades desenvolvidas nestes locais respeitarão os protocolos de segurança.

Sala de Aula

1. O espaço da sala de aula está organizado para atender às exigências sanitárias e, na medida do possível, respeitar os direitos da criança de brincar, participar e se expressar.
2. Para favorecer a ventilação natural dos ambientes, sendo possível, janelas e portas permanecerão abertas.

Parques, Pátios, Sala dos Espelhos e Biblioteca

1. Esses espaços serão utilizados de acordo com um cronograma que atenda às turmas nas suas particularidades.

ATENÇÃO CONSTANTE

1. O Colégio seguirá um protocolo rigoroso de higienização das salas, dos banheiros e das superfícies de maior contato (corrimões, interruptores, mesas, ...) bem como trocadores, berços, lixeiras, entre outros.
2. Os Professores e Auxiliares Pedagógicas usarão as máscaras faciais de tecido e de acrílico, uniformes e calçados higienizados, luvas, quando necessário, e serão testados (teste rápido Covid-19).

ALERTA

Conforme Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica,

- a) o Colégio, por meio do seu COE-E Local, informará o COE Municipal (Rede de Saúde), para que investigue o caso;
- b) o COE - Municipal adotará procedimento investigativo para aqueles que convivem com a pessoa sintomática (grupo familiar);
- c) em caso de nova suspeita, na mesma turma, detectado pelo COE-E Local, o COE- Municipal será comunicado, podendo este determinar afastamento (famílias e turma) por um período de até 14 dias.

***Fiquem atentos aos comportamentos preventivos de cuidado e higienização. Cuidem de si e dos outros.**



César Augusto Amende
Representante COE-E Local



Adilson Leonhardt Franck
Diretor